

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Wilson Takaaki Nakasima (L. 287), do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Wilson Takaaki Nakasima (L. 287), do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Wilson Takaaki Nakasima (L. 287) pelos relevantes serviços prestados;


Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Odair Cipoli (L. 287) para o cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre